

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Informática

Graduação em Ciência da Computação

#### LIMITES E POSSIBILIDADES DA LEI DE INFORMÁTICA NO BRASIL

Proposta de Trabalho de Graduação

Aluno: Eduardo de Abreu Almeida Orientador: José Carlos Cavalcanti

Recife, 10 de Setembro de 2018

# SUMÁRIO

1.	Contexto	2
2.	Objetivo	3
3.	Cronograma	4
4.	Possíveis Avaliadores	4
5.	Referências Bibliográficas	5
6	Assinaturas	6

#### 1 Contexto

A Lei nº 8248 de 1991, conhecida desde então como "Lei de Informática", é responsável por grandes avanços no setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. Criada para estimular a competitividade e capacitação técnica das empresas no País, a Lei de Informática concede uma série de benefícios fiscais em contrapartida à investimentos locais em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e atendimento ao Processo Produtivo Básico (PPB).

Ao longo dos anos, os grandes *players* do setor de TICs passaram a atuar no Brasil e as empresas beneficiadas pela Lei 8248/91 não apenas estabeleceram parcerias com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), e Universidades, mas também instalaram seus próprios centros de P&D. Esses investimentos são responsáveis pelo surgimento de centros de excelência e, consequentemente, formação de capital humano de qualidade para o país. É importante destacar que a legislação determina também que parte dos recursos destinados a P&D sejam em ICTs das regiões Norte e Nordeste.

Contudo, em 2014, o Tribunal de Contas da União divulgou um relatório intitulado "Auditoria na Lei de Informática" com o objetivo de "examinar as condições disponíveis para que os gestores públicos avaliem os resultados da Lei 8248/1991". A fiscalização do TCU encontrou graves falhas e ausências na gestão da Lei de Informática e nos processos de monitoramento e avaliação dos dispositivos de P&D e do PPB. A partir de 2015, após contenciosos contra o Brasil registrados pela União Européia e Japão, a Organização Mundial do Comércio (OMC) considerou as políticas brasileiras de incentivos fiscais concedidos aos setores de informática, telecomunicações e automotivo discriminatórias. Com essa decisão, o Governo Federal anunciou que a Lei de Informática deverá ser revista.

A última alteração na Lei de Informática ocorreu em 2014 e prorrogou sua validade até 2029. Tais mudanças completam e atualizam a legislação que trouxe muitos avanços para o país, e são necessárias para acompanhar o dinamismo do setor de TICs. Espera-se que a próxima revisão na Lei de Informática vá além das

objeções levantadas pela OMC e seja adequada aos novos tempos, incluindo etapas de produção de maior valor agregado, áreas de software e empreendedorismo digital.

### 2 Objetivo

O objetivo central do trabalho de graduação proposto é investigar os efetivos resultados gerados ao longo dos anos pela "Lei de Informática" no País e, a partir de um contexto atual, analisar suas conquistas, limitações e principais desafios, examinando potenciais cenários futuros para a lei.

# 3 Cronograma

Atividade	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Revisão de Literatura					
Elaboração da Proposta					
Entrega da Proposta					
Desenvolvimento					
Entrega do TG					
Apresentação					

## 4 Possíveis Avaliadores

Prof. Alexandre Cabral Mota

Prof. Carina Frota Alves

Prof. Carla Taciana Lima Lourenço

### 5 Referências Bibliográficas

Auditoria na Lei de Informática, Tribunal de Contas da União. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/">https://portal.tcu.gov.br/</a>. Acesso em Setembro de 2017.

**Brazil – Certain Measures Concerning Taxation and Charges, World Trade Organization**. Disponível em: <a href="https://www.wto.org/">https://www.wto.org/</a>>. Acesso em Setembro de 2017.

CAVALCANTI J.C, Os contenciosos (ou disputas) do Brasil na OMC (Partes 1, 2 e 3), publicado em 18.06.2017, disponível em: <a href="http://www.creativante.com/">http://www.creativante.com/</a>. Acesso em Setembro de 2017.

O Brasil na Infoera - Impactos da Lei de Informática no País - A Visão da Indústria, Instituições de P,D&I e Especialistas, Abinee, São Paulo, 2013.

MESEL, Sarah Regina Ferreira, **Um estudo empírico sobre a relação dos agentes da hélice tríplice no contexto da Lei de informática.** Recife, 2013. 104 f. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Informática, Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, 2013.

FILHO, Sérgio Salles et al. Avaliação de impactos da Lei de Informática: uma análise da política industrial e de incentivo à inovação no setor de TICs brasileiro. Revista Brasileira de Inovação, [S.I.], v. 11, p. 191-218, 2012.

## 6 Assinaturas

Eduardo de Abreu Almeida Aluno

> José Carlos Cavalcanti Orientador